

MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI e INTER GAZ LTDA, que se firmou em 11/07/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 71) da MISSÃO SAL DA TERRA. Aquisição de material de consumo, gás GLP carga de 13 Kg, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessa Unidade. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 11 de Julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 11/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 11/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: INTER GAZ LTDA, empresa com sede na cidade de Araguari/MG, na Av. Minas Gerais n.º 100, Bairro Centro, CEP 38.440-042, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.319.285/0001-11.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação Nº 11/2016.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, gás GLP carga de 13 Kg, para atendimento de demanda junto a Contratante.

DO PREÇO: O valor unitário de cada cilindro de gás GLP de 13 kg é de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.16, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos